CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1.497/2024 QUE "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43, DA LEI 4.320/64".

<u>RELATÓRIO</u>

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do "**PROJETO DE LEI N**° **1.497/2024**, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artigo 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

O referido Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a abertura de crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 1.691.415,87 (um milhão, seiscentos e noventa e um, quatrocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), para criação de ação na Lei Orçamentária Anual e adequação do orçamento da Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras e Serviços. O objetivo do Projeto é viabilizar a obra de recuperação da Avenida Perimetral.

Conforme Declaração, anexada ao Projeto de Lei, as dotações orçamentárias são compatíveis com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com PPA. Declara, ainda, com base na estimativa do impacto orçamentário e financeiro, a contratação não afetará em proporção um aumento da despesa.

Após análise do presente Projeto de Lei nº 1.497/2024, emite-se o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCLUSÃO

Em conclusão, a Comissão de Administração Pública manifesta-se **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 1.497/2024,** podendo prosseguir em tramitação nos termos da lei. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 08 de fevereiro de 2024.

Ely da Autopeças

Relator Ad hoc

Igor Tavares

Presidente

Odair Quincote

Secretário